



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N.º 2911 - Ano XV - segunda-feira, 11 de maio de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 11/05/2026 21:11

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 073/2026	2
1.2 PORTARIAS	4
PORTARIA N.º 058/2026	4
PORTARIA N.º 059/2026	5
PORTARIA N.º 060/2026	6
PORTARIA N.º 061/2026	7
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	9
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2026	9
EXTRATO CONTRATO N.º 063/2026	10
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2026	11
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 103/2025	12
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 104/2025	13
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 194/2025	14



DECRETO N.º 073/2026.

**FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DO IPTU –
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO,
TAXAS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações, que trata do Sistema Tributário do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2026, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo Primeiro. No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 10 de junho de 2026.

Parágrafo Segundo. Em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 10 de junho de 2026;

2ª parcela: até o dia 10 de julho de 2026;

3ª parcela: até o dia 10 de agosto de 2026;

4ª parcela: até o dia 10 de setembro de 2026.

Art. 2º. A contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre os imóveis vagos (sem construção), terá o mesmo vencimento do IPTU.

Art. 3º. A contribuição para o Custeio de Limpeza Pública, incidente sobre os imóveis vagos e construídos, terá o mesmo vencimento do IPTU.

Art. 4º. A Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2026, será lançada de forma individual em um único carnê e deverá ser paga



pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 10 de junho de 2026 ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 10 de junho de 2026;

2ª parcela: até o dia 10 de julho de 2026;

3ª parcela: até o dia 10 de agosto de 2026;

4ª parcela: até o dia 10 de setembro de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 11 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 058/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Mauri Dionísio Azevedo, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 546.XXX.XXX-04, o equivalente a 01 (uma) diária no valor R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital de Clínicas, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 28/04/2026 e retornando dia 29/04/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 11 de maio de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 059/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Dhyego Allexandro Schacht, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 039.XXX.XXX-94, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado aos Hospitais de Clínica e do Roccio, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 29/04/2026 e retornando dia 30/04/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 1 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 060/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público José Edson dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 524.XXX.XXX-15, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital Erasto Gaertner, Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 30/01/2026 e retornando dia 01/05/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 11 de maio de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 061/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 2.090,04 (dois mil e noventa reais e quatro centavos), para cumprimento de agenda junto as Secretarias de Turismo, Cidades, Esporte e PARANACIDADE. Além de cumprimento de agenda junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Artagão Junior e Gugu Bueno, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/05/2026 e retornando dia 14/05/2026.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 2.090,04 (dois mil e noventa reais e quatro centavos), para cumprimento de agenda junto as Secretarias de Turismo, Cidades, Esporte e PARANACIDADE. Além de cumprimento de agenda junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Artagão Junior e Gugu Bueno, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/05/2026 e retornando dia 14/05/2026.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.741,70 (um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para cumprimento de agenda junto as Secretarias de Turismo, Cidades, Esporte e PARANACIDADE. Além de cumprimento de agenda junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Artagão Junior e Gugu Bueno, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/05/2026 e retornando dia 14/05/2026.



Art. 4º. Conceder ao Senhor Matheus Nogueira Paulino, Secretário de Esportes e Lazer, inscrito no CPF sob o nº. 113.XXX.XXX-24, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.741,70 (um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para cumprimento de agenda junto as Secretarias de Turismo, Cidades, Esporte e PARANACIDADE. Além de cumprimento de agenda junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Artagão Junior e Gugu Bueno, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/05/2026 e retornando dia 14/05/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 11 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando contratação de empresa especializada para ministrar aulas de acordeon (gaita e sanfona). conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **GENESIS FIGUEREDO DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **48.497.502/0001-04**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 11 de maio de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO N. 063/2026
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: W.T BIDIN PRINT OESTE IMPRESSAO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de materiais de comunicação visual.

VALOR: R\$ 64.835,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2026 - 17/04/2027



EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: MULLER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de 26% no valor global do contrato, passando de R\$ 13,86 por km para R\$ 17,46 por km.

VIGÊNCIA: 26/01/2026 - 26/01/2027

VALOR: R\$ 75.357,0000 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais).



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 103/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

Partes: Município de Santa Tereza do Oeste – PR

Associação dos Estudantes de Santa Tereza do Oeste – AESTO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência Termo de Cooperação e do Contrato n.103/2025, pelo período de 8 (oito) meses, contados da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 08 de maio de 2026



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 104/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025

Partes: Município de Santa Tereza do Oeste – PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste –
APAE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento oriundo da Inexigibilidade nº 009/2025, celebrado entre as partes, conforme previsão contida na Cláusula Quinta do instrumento original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2026 até 12/05/2027, visando a continuidade da execução do plano de trabalho e do atendimento educacional especializado prestado pela APAE no Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Santa Tereza do Oeste, 11 de maio de 2026



EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 194/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: MULLER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de 26% no valor global do contrato, passando de R\$ 13,95 por km para R\$ 17,58 por km.

VALOR: R\$ 20.240,8800 (vinte mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, 27 de abril de 2026